



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 144/2023

Piumhi, 21 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Wilde Wéllis de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Assunto: Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023**

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 169 c/c art. 41, III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste encaminhar a Vossa Excelência a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constante do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências" (Proposição de Lei Complementar nº 004, de 21 de março de 2023) para envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 170 do Regimento Interno c/c art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Altera o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais constantes do Anexo I, da Lei Complementar 84/2023, em razão de erro material e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o valor dos vencimentos dos cargos de Assessor Técnico do Procon e Assessor Técnico dos Conselhos Municipais, constantes do "Anexo I, Cargos de Provimento em Comissão, 2 - Grupo de Assessoramento-AS" da Lei Complementar 84/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I Cargos de Provimento em Comissão 2 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO – AS

Assessor Técnico do Procon	AS-05	02	R\$ 3.125,59	AMPLA/LIM
Assessor Técnico dos Conselhos Municipais	AS-06	01	R\$ 3.125,59	AMPLA/LIM

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Piumhi-MG, 21 de março de 2023.

**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**REINALDO DOS REIS SILVA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi